

CARLOS ROBERTO DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica o presente **EDITAL**:

CONSIDERANDO que o controle social do erário público é peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que para tanto, estabelece intensa agenda de debate popular e de publicidade de contas;

CONSIDERANDO que o artigo 48 da referida lei preceitua a ampla participação da sociedade organizada, pois, em audiência pública se coletará os subsídios necessários para elaboração da peça orçamentária que embasará o orçamento do ano de 2026;

CONSIDERANDO que a realização das audiências públicas, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal passou a ser obrigação legal;

PELAS PRESENTES LETRAS. RESOLVO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Designar o dia 30 de junho de 2025 [segunda-feira], às 16h, na Câmara Municipal de Jequitibá, para a realização de audiência pública, com a finalidade de discutir a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o exercício de 2026.

Art. 2º - Convocar todos os Vereadores e comunicar ao Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º - Tornar público para o comparecimento da Sociedade Organizada, Associação de Bairros, população em geral e demais interessados.

Art. 4º - Divulgar a audiência pública, inclusive, por meios eletrônicos.

Art. 5º - Credenciar para uso da palavra, órgãos públicos e entidades de direito privado.

Parágrafo único – Os órgãos públicos entidades que pretenderem fazer uso da palavra no Plenário deste Legislativo, deverão encaminhar no prazo de 3 [três] dias úteis após a publicação deste edital, e-mail para cmjequitibamg@gmail.com, requerendo o devido uso da palavra.

Para os devidos fins e legais efeitos emite-se e publica-se o presente edital que vai assinado e devidamente autenticado e outros de igual teor serão afixados no átrio do Paço Municipal e demais lugares de estilo e publicado na página eletrônica da Câmara Municipal.

Expeça-se cópia deste edital ao Senhor Prefeito Municipal.

Ciência pelo meio mais expedito a disposição da Câmara.

Os comandos emitidos neste edital devem permanecer incólumes.

Cumpra-se.

Jequitibá e Edifício do Paço do Legislativo Francisco Romão Saturnino, em
terça-feira dia 17 de junho de 2025

VER. CARLOS ROBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá